

O ultimo Censo foi colligido de Relações Nominaes.

Cumpra porem observar que as cautellas para se evadirem as co-nhecenças, e quaesquer onus permittem sempre muitas subtracções principalm.º a' Escravos.

Alem disso não estão comprehendidos os Indios Silvestres.

Recorrendo a uma base mais segura se reconhece que no mesmo anno de 1823 entre cincoenta mil Fogos, 10 mil continhão Familias maiores de 10 até 380 individuos; e que admittidos desde 1821, um mil fogos a População a 8 individuos; por fogo seria 800:000.

— 1833 —

O numero dos fogos proporcional a 1184 Eleitores de Parochias será 110:000: portanto a actual População da Provincia está proxima a Habitates.

1:000.000 — ( Doc. original do Archivo Publico Mineiro ).

#### VI — Diamantes nos rios Indayá e Abaethé

Copia do Termo da Junta a respeito da deligencia da exploração que se foi fazer sobre os haveres dos Rios Abaite, e Andayá

Aos dezoito dias do mez de Novembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oito centos nesta Villa Rica de Nossa Senhora do Pillar do Ouro preto Capitania de Minas Geraes em Junta da Administração e Arrecadação da Real Fazenda a que prezidia o Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor Bernardo José de Lorena do Conselho de Sua Alteza Real, Governador e Capitão General desta Capitania, estando presentes os Deputados da dita Junta abaixo assignados, forão também presentes o Doutor Intendente do Ouro da Comarca do Sabará Francisco de Paula Beltrão, a quem pelo dito Illustrissimo e Excellentissimo Senhor General Presidente foi encarregado em primeiro lugar a deligencia do exame, que mandou fazer no Certoens dos Districtos do Abaete e Andayá pelos haveres que ali denunciou o Capitão do Regimento dos Homens Pardos desta Capital Izidoro d'Amorim Pereira de que foi Guia; o Sargento Mor Antonio José Dias Coelho Comandante do Destacamento do seu Regimento Regular, que auxiliou a deligencia, o Major do primeiro Regimento de Cavallaria de Milicias desta Comarca Manoel Antonio de Magalhaens, e o Doutor José Vieira Couto, que accompanhou como

Naturalista em serviço de Sua Alteza Real para os exames Minerologicos, sendo director de todos os serviços o sobredito Capitão Izidoro d'Amorim Pereira, foi instado pelo dito Illustrissimo e Excellentissimo Senhor General Presidente, que declarassem os sobredito encaregados se por aquelles serviços feitos na dita exploração tinha dado conhecimento de que aquelles districtos, e Rios Abaeté, e Andayá, e Corregos vertentes erão Ricos de Diamantes, e dignos de se trabalhar nelles com grande utilidade do Patrimonio Regio. Em segundo Lugar se houve todo o cuidado, e se pozérão em pratica todas as cautelas necessarias para não haver falsidade, ou extravio; assim como a maior economia nas despezas da expedição. Em terceiro lugar se a Tropa Regular se conduzio com honra, desembaraço e paciencia no trabalho, que convém a Soldados Portuguezes, e Vassallos de hum tão grande Soberano, como he o Principe Regente Nosso Senhor.

E sendo ouvido tudo o sobredito pelos referidos Ministro, Officiaes, e Doutor Couto, uniformemente julgarão serem aquelles territorios de riqueza, e merecimento para ser proposto tudo o expressado na Prezença de Sua Alteza Real, por ser assim conforme ao que se praticou, e achou, rezultando pelos exames feitos nos Serviços de Mineração como Volantes, por serem de rovas, e exames nos quaes não podia haver serviço regular, o acharem-se os Diamantes, que neste mesmo dia apresentarão e se recolherão à Thezouraria Geral desta Capitania, sendo trinta e duas pedras diamantes de varios tamanhos com o pezo de tres oitavas, hum quarto, e quatro vintens, tirados no Abaeté em diversos serviços, e quarenta e tres pedras ditas com o pezo de duas oitavas, seis vintens e dois graons no Andayá também em diferentes serviços, fazendo todas o total de cinco oitavas, meya, dous vintens, e dous graons. Ao segundo, e terceiro uniformemente dicerão, que na expedição foi regulada a despeza o mais indispensavel de se fazer para o fim a que forão destinadas nesta deligencia, pondo-se todas as cautelas, que julgarão uteis ao bom serviço, e para ser evitado todo o descaminho; havendo-se a Tropa Regular com a mais exacta obediencia na sua subordinação no que lhe era incumbido. E por verdade de tudo o expellido se mandou fazer este Termo, que assignarão o dito Illustrissimo e Excellentissimo Senhor General Presidente, e Deputados da Junta com os Referidos Ministros, Officiaes Militares, Doutor Couto, e o mesmo Denunciante, e guia da expedição E eu Carlos José da Silva Escrivão e Deputado da Junta da Fazenda Real que o escrevi — Bernardo José de Lorena — Carlos José da Silva — Modesto Antonio Mayer — Francisco de Paula Beltrão — Antonio José Dias Coelho — Manoel Antonio de Magalhães — José Vieira Couto — Izidoro de Amorim Pereira. Está conforme.

Carlos José da Sylva.

( Extr. de papeis avulsos do Archivo Publico Mineiro ).